



JUSTIÇA FEDERAL  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 34/2014**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2014-JFAP**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2014**

A **UNIÃO**, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO AMAPÁ**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 05.426.574/0001-40, situada na Rodovia Norte-sul, S/N, Infraero II, Macapá/AP, CEP 68.908-911, representada pela Diretora do Foro, no uso de suas competências e nos termos do art. 15 da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 7.892/2013, observadas, ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 34/2014** e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, **RESOLVE registrar os preços cotados**, relativamente aos serviços especificados no Anexo I do Pregão Eletrônico SRP nº 34/2014, que passa a fazer parte para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelos licitantes classificados em primeiro lugar, por lote. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para as contratações dos objetos, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência na contratação, em igualdade de condições. A Administração designará o supervisor da Seção de Compras e Licitações como gerente para o acompanhamento dos preços registrados. Os preços ofertados, especificações, quantidade estimada, empresas e representantes legais encontram enunciados no anexo da presente ata. O presente registro terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor das condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos. A ata será publicada em forma de extrato no Diário Oficial da União, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Para dirimir questões oriundas da presente ata, fica eleito o Foro Federal da Seção Judiciária do Amapá.

Macapá/AP, 27 de novembro de 2014.

LÍVIA CRISTINA MARQUES PERES  
Juíza Federal Diretora do Foro

CARLOS FERNANDO ROSA PEREIRA  
Representante Legal  
Brasferma LTDA - ME

MÁRCIA HELENA CODOGNOTTO PEREIRA  
Representante Legal  
Brasferma LTDA - ME



JUSTIÇA FEDERAL  
Tribunal Regional Federal da 1ª Região  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2014**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 34/2014  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2014**

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

<b>EMPRESA: BRASFERMA LTDA - ME</b>				
<b>CNPJ: 00.503.644/0001-00</b>		<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0629204590008</b>		
<b>ENDEREÇO: Av. Prudente de Moraes, 55 – Bairro Cidade Jardim – Belo Horizonte - MG CEP: 30350-093</b>				
<b>FONE/FAX: (31) 3296-5699 / 3296-6063 / 8726-1565</b>				
<b>E-MAIL: brasferma@yahoo.com.br</b>				
<b>REPRESENTANTES LEGAIS: CARLOS FERNANDO ROSA PEREIRA – C.P.F: 967.646.198-91, R.G: 267880– COMAER E MÁRCIA HELENA CODOGNOTTO PEREIRA - C.P.F: 379.249.402-78, R.G: 413025 – COMAER.</b>				
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quant.</b>	<b>Vi. Unit. (R\$)</b>	<b>Vi. Total (R\$)</b>
<b>01</b>	CARREGADOR DE BATERIAS COM VELOCIDADE RÁPIDA E LENTA; COM REGULAGEM ELETRÔNICA E CHAVE SELETORA; COM AUXILIAR DE PARTIDA PARA BATERIAS ATÉ 100AH; BIVOLT (110V/220V); COM CABO POSITIVO E NEGATIVO; COM RODAS ACOPLADA AO GABINETE PARA FACILITAR O MANUSEIO E SAÍDA DE 150AH. MARCA/MODELO: REALBAT/CR-100	<b>01</b>	<b>950,95</b>	<b>950,95</b>
<b>02</b>	COMPRESSOR DE AR PORTÁTIL 1/3 HP BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, BAIXA ROTAÇÃO, MONOFÁSICO, ALIMENTAÇÃO ENERGIA ELÉTRICA BIVOLT, MANGUEIRA ESPIRAL DE PLÁSTICO COM MÍNIMO DE 3 METROS, COM 4 POLOS, UNIDADE COMPRESSORA DIAFRAGMA, VOLUME DE SOPRO NO MÍNIMO 66 LITROS P/MINUTO, POTÊNCIA APROXIMADA DE 1/3 HP OU 750W E GARANTIA DE NO MÍNIMO 18 MESES. MARCA/MODELO:MOTOMIL/JETMIL	<b>01</b>	<b>477,00</b>	<b>477,00</b>

LÍVIA CRISTINA MARQUES PERES  
Juíza Federal Diretora do Foro

CARLOS FERNANDO ROSA PEREIRA  
Representante Legal  
Brasferma LTDA - ME

MÁRCIA HELENA CODOGNOTTO PEREIRA  
Representante Legal  
Brasferma LTDA - ME